Recital
Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara/MG.

# CRENÇAS ACERCA DA VIOLÊNCIA INTERPARENTAL: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS EM PORTUGAL

***Beliefs about Interparental Violence: social representations in Portugal***

Inês Alves **VIEIRA**
Escola Superior de Altos Estudos, Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), Coimbra, Portugal
inesa.vieira@hotmail.com
https://orcid.org/0009-0007-9821-8129

Joana **SEQUEIRA**
Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, Porto, Portugal e Escola Superior de Altos Estudos, Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), Coimbra, Portugal
ju.sequeira@icloud.com
https://orcid.org/0000-0002-5635-2385

Ana Isabel **SANI**
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Fernando Pessoa (UFP), Porto, Portugal e Centro de Investigação em Estudos da Criança(CIEC), Universidade do Minho, Braga, Portugal.
anasani@ufp.edu.pt
https://orcid.org/0000-0003-1776-2442

**DOI**: https://doi.org/10.46636/recital.v5i3.467

**Resumo**

Este estudo teve como objetivo conhecer a adequação das crenças sobre a Violência Interparental (VI) em sujeitos portugueses. Participaram 251 sujeitos portugueses com idades compreendidas entre os 18 e os 70 anos. Os instrumentos aplicados foram o questionário sociodemográfico e familiar, a Escala de Crenças sobre Violência Interparental (ECVI) e a

Escala de Avaliação da Desejabilidade Social (DESCA). No geral, os sujeitos têm crenças não legitimadoras da VI. As crenças dos homens são mais legitimadoras da VI em comparação com as das mulheres. A desejabilidade social não teve influência significativa nas respostas dos participantes.

**Palavras-chave:** Violência Interparental. Crenças Sociais. Desejabilidade Social.

**Abstract**

This study aimed to assess the adequacy of beliefs regarding Interparental Violence (IV) among Portuguese individuals. A total of 251 Portuguese subjects aged between 18 and 70 years old participated. The instruments used included a sociodemographic and family questionnaire, the Interparental Violence Beliefs Scale [Escala de Crenças sobre Violência Interparental –ECVI] and the Social Desirability Evaluation Scale [Escala de Avaliação da Desejabilidade Social – SDES]. Overall, the subjects held non-legitimizing beliefs about IV. Men had more legitimizing beliefs about IV compared to women. Social desirability did not have a significant influence on the participants' responses.

**Keywords:** Interparental Violence. Social Beliefs. Social Desirability.

# INTRODUÇÃO

A violência doméstica (VD) e, nesse âmbito, a Violência Interparental (VI) sempre existiu, mas apenas recentemente lhes tem sido dada relevância, constituindo-se como um fator de risco para o desenvolvimento infantil (KITZMANN *et al*., 2003).

Neste artigo, entende-se por VI toda a situação em que uma criança ou adolescente está exposta à violência doméstica entre figuras parentais, geralmente cuidadores, que podem residir ou não na mesma casa, assim como podem ou não estar unidos por laços de conjugalidade (SANI, 2004).

Propondo-nos a dar visibilidade ao fenômeno da VI, após uma breve revisão conceitual que enquadrará o tema, apresentaremos um estudo empírico que permitiu avaliar representações sociais de sujeitos portugueses relativamente ao fenômeno.

## 1 REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo o Ministério da Saúde (2002), a violência intrafamiliar é descrita em quatro dimensões: 1. A violência física envolve atos de agressão que deixam marcas físicas, psíquicas e afetivas; 2. A violência sexual diz respeito à utilização da sedução/ameaça por parte de um abusador. Não é requerido que haja a prática sexual genital, basta a existência de toques e carícias; 3. A violência psicológica manifesta-se por depreciações que criam sentimentos de inferiorização e minam a autoestima, causando sentimentos de culpa e de insegurança; 4. A negligência que reflete a ausência de cuidados físicos, emocionais e sociais em que existem lacunas nos cuidados necessários ao desenvolvimento físico, moral, cognitivo, psicológico, afetivo e educacional.

A VI consiste na exposição e observação pela criança de comportamentos violentos dos pais, de modo unidirecional ou bidirecional, que põem em risco a integridade física e psicológica da criança, podendo ocasionar consequências negativas muito variáveis (CUNNINGHAM; BAKER, 2004; ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES [OPP], 2020).

A violência tende a ocorrer em casa, no meio em que a criança perceciona como sendo seguro e de proteção e envolvendo os pais que são pessoas que a criança vê como figuras de suporte (SANI, 2011). O menosprezo das crianças expostas à VI foi uma realidade durante muito tempo, na medida em que elas eram consideradas "vítimas invisíveis" (OSOFSKY, 1995).

Thompson *et al.* (2003) fizeram um estudo no qual concluíram que 33.2% e 40.2% de mulheres participantes do Canadá e dos Estados Unidos da América, respetivamente, expuseram os filhos à violência interparental. Concluíram ainda que essa exposição se associou à presença de problemas emocionais, comportamentais e sociais nas crianças envolvidas.

Em Portugal, segundo os dados do relatório de atividades de 2021 da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ), a exposição das crianças a VD foi considerada a problemática mais sinalizada. Foi ainda possível verificar no relatório CASA 2019, que das 2498 crianças acolhidas, 619 (9.8%) foram em consequência de exposição a VD (MACEDO *et al.*, 2020). A exposição das crianças à violência doméstica, não sendo uma problemática nova, tem vindo a merecer um olhar mais atento.

O Código Penal Português consagra expressamente, no art. 152º, Violência Doméstica, o crime de violência doméstica quando existam "maus-tratos físicos e psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais [...] a pessoa de outro ou do mesmo sexo" com quem o agressor "mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem habitação" (LEGIX, 2009, p. 86). Em 2009, a legislação portuguesa estabeleceu, através da Lei 112/2009, o Regime Jurídico da Violência Doméstica, tendo clarificado o estatuto de vítima e definido o âmbito da proteção das vítimas de VD, estatuto que com Lei n.º 57/2021 foi alargado, passando a incluir as crianças e jovens até aos 18 anos que assistem à violência doméstica.

As crianças em contexto de VD, ainda que possam não ser os alvos diretos da violência, são vítimas dessas agressões quando estão a ouvir, ou têm conhecimento da violência entre os pais, ou quando observam neles marcas de violência, como hematomas e lesões, podendo experienciar insegurança e medo (CAPRICHOSO, 2010). O testemunho da violência indireta é suficiente para desencadear sintomatologia e respostas desadaptativas, pois a criança é a mais vulnerável, frágil e indefesa (SANI, 2011).

Para Krug *et al.* (2002), existem consequências diretas, traumáticas e ainda consequências indiretas que deterioram a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos envolvidos. A violência psicológica é a mais frequente e tem consequências para todos os elementos da família ao longo do ciclo vital, impactando particularmente os filhos.

De acordo com Johnson (1995), podem ser identificados dois padrões de violência: o hiperconflito, presente quando existe uma constante escalada simétrica; o terrorismo íntimo, quando existe uma dinâmica focada nas desconfianças e na perseguição. No primeiro, os filhos estão mais triangulados do que no segundo, mas os dois padrões de violência têm impacto negativo significativo para a vida dos filhos.

Kitzmann *et al*. (2003) desenvolveram nos Estados Unidos da América uma meta-análise de 118 estudos, em que concluíram que 63% das crianças, que testemunharam VD, apresentavam problemas de ansiedade, agressividade e interação com o grupo de pares.

Roustit *et al*. (2009) estudaram em 2005, 3023 adultos franceses (de Paris) relativamente à depressão, dependência face ao álcool e a tentativas de suicídio. As conclusões finais foram de que os adultos expostos à VI na infância, tendiam a manifestar problemas de ajustamento psicossocial na vida adulta. No mesmo sentido, Baldry (2003) estudou 1059 alunos italianos e constatou que 17.4% dos participantes teriam sido expostos à violência entre os pais na infância, o que teve como consequências comportamentos agressivos e de bullying e problemas de ajustamento.

Existem alguns fatores que podem ser vistos como potenciadores do surgimento desse tipo de violência como, por exemplo, tratar-se de uma família de um estrato social baixo e desfavorecida economicamente. Entretanto, a VI ocorre também nas famílias mais favorecidas, apesar de ser socialmente menos visível (CARDOSO, 2012). Segundo O'Leary *et al.* (1989), a violência tende a ocorrer quando as crianças ainda são pequenas e a família se encontra na fase do ciclo vital Família com Filhos Pequenos.

A exposição à VI tem consequências para o seu ajustamento psicológico e o impacto dependente de alguns fatores como a idade, o gênero e os recursos cognitivos e emocionais das crianças para lidar com a ansiedade, expectativas e o choque. Para Eisikovits *et al.* (1998), as crianças que vivem diariamente com esse ambiente doméstico, desenvolvem mais facilmente visões negativas de si próprias, são afetadas em nível psicológico e podem vir a manifestar problemas sociais e emocionais severos. No entanto, essas respostas podem não ser imediatas e aparecer mais tarde, despertadas por estímulos internos e externos (SANI, 2019).

As respostas à exposição à VI podem organizar-se em processos de internalização ou externalização. Alguns autores afirmam que as meninas tendem a evidenciar mais facilmente respostas de internalização e que os rapazes, por outro lado, apresentam sobretudo respostas externalizadas (SANI, 2011). Segundo Rossman e Ho (2000), as respostas internalizadas dizem respeito à depressão, ansiedade e baixa autoestima. Por outro lado, Sudermann e Jaffe (1999) explanam que a externalização se manifesta através de comportamentos como a hiperatividade e a agressividade.



RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 5, n. 3, set/dez 2023.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

De acordo com a Teoria da Aprendizagem Social, as crianças expostas a esse contexto aprendem o comportamento através da observação e posteriormente podem, potencialmente, replicar esse padrão ineficaz de resolver o conflito, sendo a VI um evento que afeta o desenvolvimento integral da criança (BANDURA *et al.,* 1987).

As crenças que as pessoas têm sobre a violência podem desempenhar um papel crucial na maneira como entendemos a violência nas relações interpessoais (SANI; GONÇALVES, 2007). Essas crenças podem ou não justificar esses comportamentos. A forma como uma pessoa interpreta uma determinada situação irá influenciar a forma como age diante dela. Daí a importância do estudo das crenças associadas à violência (CAUFFMAN *et al.,* 2000).

Alguns estudos sobre as crenças relativas à violência estão focados na Violência entre Parceiros Íntimos (VPI) (FERREIRA, 2018; HAN; KIM, 2017; NEVES; ALMEIDA, 2019), existindo poucos focados na VI (CARDOSO, 2012; LOPES, 2021), e, em alguns casos, a distinção entre as várias formas de violência não é abordada.

Os estudos sobre a VPI evidenciam diferenças sócio-demográficas nas crenças relativamente a esse tipo de violência. Num estudo português realizado por Neves e Almeida (2019), que tinha como objetivo analisar as crenças de 2029 indivíduos com idades compreendidas estre os 18 e os 100 anos de idade relativamente à Violência entre Parceiros Íntimos (VPI), concluiu-se que os homens têm níveis significativamente mais elevados de legitimação da VPI do que as mulheres e que a aceitação/normalização da violência é mais elevada em participantes mais velhos comparativamente aos participantes mais novos.

Em outro estudo levado a cabo em Portugal por Ferreira (2018), com 112 sujeitos reclusos, concluiu-se que os sujeitos com menos escolaridade mais facilmente impelidos a legitimar a violência na relação conjugal. Worden e Carlson (2005) concluíram, num estudo com uma amostra de 1200 participantes residentes em vários estados dos Estados Unidos da América, que as variáveis sociodemográficas idade e sexo se mostraram significativas quando analisadas as crenças sobre a VPI. Participantes do sexo masculino e mais velhos, tendem a legitimar esse tipo de violência.

Han e Kim (2017) realizaram um estudo na Coreia do Sul com 466 participantes, tendo concluído, relativamente às crenças sobre VPI, que elas foram significativamente diferentes em função do gênero, da idade e das habilitações literárias. Homens, indivíduos mais velhos e indivíduos com menor nível de escolaridade, apresentaram crenças mais legitimadoras em relação à VPI.

Quanto à Violência Interparental (VI), as investigações são escassas. Num estudo conduzido por Cardoso (2012), foram inquiridos 200 indivíduos Portugueses, 99 do sexo masculino e 101 do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 15 e os 60 anos de idade. A maioria dos participantes era licenciado, solteiro e trabalhava no setor terciário.



RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 5, n. 3, set/dez 2023.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

Concluiu-se que os participantes não legitimam a VI, acreditando-se por isso que a maioria dos sujeitos da amostra evidenciaram uma não concordância com o uso de violência em geral. Neste estudo, foram ainda observadas diferenças estatisticamente significativas nas crenças sobre a VI em função do sexo dos sujeitos. Os homens apresentaram crenças mais legitimadoras sobre a VI em comparação com as mulheres. Uma das limitações apontadas pelo estudo foi a possibilidade de os resultados terem sido influenciados pelo fator desejabilidade social, sugerindo que a compreensão das crenças sobre a VI pode ser afetada por esse fator.

No mesmo sentido, em estudo realizado por Lopes (2021), foram inquiridos 1359 indivíduos Portugueses, 1189 do sexo feminino e 170 do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 18 e os 80 anos de idade. A maioria dos participantes tinha o ensino superior como habilitação literária e era solteiro. Esse estudo concluiu que existiam diferenças estatisticamente significativas nas crenças sobre a VI em função do sexo dos participantes, corroborando a tendência de os homens terem crenças mais legitimadoras em relação à VI, quando comparados com as mulheres. Além disso, foram também encontradas diferenças nas crenças com base na idade e nas habilitações literárias dos participantes. Indivíduos mais jovens e com menos anos de escolaridade apresentaram crenças mais legitimadoras da VI.

A escassez de literatura existente sobre a VI aponta para a necessidade de desenvolvimento de investigação consistente na área, o que nos conduziu à realização do estudo, que apresentaremos em seguida. É fundamental construir uma compreensão mais abrangente dos efeitos desse tipo de violência no desenvolvimento e bem-estar das crianças envolvidas (SANI; CARDOSO, 2013). Ademais, essa compreensão deverá considerar os discursos e as crenças individuais, sociais e culturais que poderão potenciar e legitimar ou não essa forma de violência, pois ela tem impactos que atravessam as dimensões micro (sujeitos e família) e macro sistêmicos (comunidades, etnias, culturas, etc.)

# 2 METODOLOGIA / MATERIAIS E MÉTODOS

## 2.1 OBJETIVOS

Este estudo quantitativo, de natureza transversal (POCINHO, 2012) procurou analisar crenças sobre a Violência Interparental em uma amostra da população portuguesa em geral, considerando um conjunto de variáveis sociodemográficas e familiares. Os objetivos específicos foram:

a) Perceber se as crenças dos participantes sobre a VI são concordantes ou discordantes face à definição de VI tendo em conta as variáveis sociodemográficas – sexo, idade, habilitações literárias, ocupação profissional e estado civil;

b) Perceber se as crenças dos participantes sobre a VI são concordantes ou discordantes face à definição de VI tendo em conta as variáveis familiares – existência de filhos, tipologia de agregado familiar, posição no agregado familiar, meio de residência e rendimento familiar mensal;



RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 5, n. 3, set/dez 2023.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

c) Analisar se as respostas dos participantes foram influenciadas pelo fator Desejabilidade Social (DS).

## 2.2 AMOSTRA

Participaram deste estudo 251 sujeitos Portugueses com idades compreendidas entre os 18 e os 70 anos. A maioria dos sujeitos é do sexo feminino (n = 202; 80,5%). Quanto à idade, a faixa etária mais representada tem entre 18 a 29 anos (n = 107; 42,6%). Em relação às habilitações literárias, grande parte possuía ensino superior (n = 117; 46,6%). A maioria dos participantes trabalham no setor terciário (n = 133; 52,6%) que corresponde a serviços, formais ou informais, prestados nas mais diversas áreas e atividades comerciais. A maioria dos participantes é solteiro (*n* = 143; 57,0%).

Em relação à caracterização familiar dos participantes, a maioria não tem filhos (n = 141; 56,2%), vive numa família nuclear intacta (n = 175; 69,7%) e reside em áreas urbanas (n = 91; 36,3%). Cerca de metade dos participantes ocupa na sua família a posição de filho/filha (n = 113; 47,7%). Em termos de rendimento familiar mensal, 75 participantes (29,9%) auferem rendimentos familiares entre 1000€ e 1500€, seguindo-se 62 participantes com rendimentos entre 1500€ e 2000€ (24,7%).

## 2.3 INSTRUMENTOS

O protocolo de investigação foi composto por um questionário de dados sociodemográficos e familiares, a Escala de Crenças sobre Violência Interparental (EVCI), elaborada por Sani (2010), e a Escala de Avaliação da Desejabilidade Social (DESCA), construída por Alberto, Oliveira e Fonseca (2012).

O questionário sociodemográfico elaborado para este estudo continha informações sobre aspectos pessoais, sociodemográficos (e.g. gênero, idade, habilitações literárias, ocupação profissional e estado civil) e familiares (e.g. existência de filhos, tipologia de agregado familiar, posição no agregado familiar, meio de residência e rendimento familiar mensal).

A ECVI permitiu avaliar as crenças dos sujeitos em relação à VI através da apresentação de um conjunto de 23 afirmações (e.g. 1 - “Não há propriamente um mau trato à criança, pois ela não é a vítima”; 17 - “As crianças não estão em perigo porque a violência não é sobre elas”; 23 - “Os profissionais devem intervir apenas com os pais e não com a criança”) que os sujeitos cotam numa escala tipo *Likert* entre 1 (Discordo completamente) a 5 (Concordo completamente). A pontuação final total foi obtida através do somatório das cotações dos itens, sendo a nota mínima possível de 23 e a máxima de 115. Quanto mais alta a pontuação, maior o grau de concordância com as alíneas e as crenças são mais legitimadoras sobre a VI.



RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 5, n. 3, set/dez 2023.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

A DESCA possibilitou avaliar a desabilidade social através de 15 itens com opções de resposta tipo *Likert* desde 1(Discordo completamente) a 4 (Concordo completamente), sendo que o item 12 cota inversamente. O questionário apresenta três fatores: a busca de aprovação social (BAS), a gestão de imagem social (GIS) e a dependência relacional (DR). Quanto mais alta a pontuação, maior concordância com as alíneas e os indivíduos apresentam maiores valores de DS e consequentemente tenham mais necessidade de aprovação social.

## 2.4 PROCEDIMENTOS

A recolha dos dados foi realizada entre março e junho de 2023 através de um questionário online no *Google Forms* e partilhado nas redes sociais, mais concretamente no Facebook e Instagram. O método de amostragem foi não probabilístico por conveniência, fazendo uso da estratégia de 'bola de neve' (VINUTO, 2014).

Os participantes deram o seu consentimento informado, após conhecimento dos objetivos do estudo, dos critérios para a participação e do processo de tratamento confidencial e anônimo dos dados recolhidos, obedecendo às regras da Declaração de Helsínquia e às normas da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Os dados recolhidos foram tratados e analisados por meio do programa informático *Statistical Package for Social Sciences* – SPSS versão 26 – tendo sido realizadas análises descritivas, correlacionais e inferenciais.

Foi calculado o valor do Alfa de Cronbach da escala ECVI dessa investigação e foi obtido o valor de 0,81. O valor obtido na validação da mesma escala realizada por Cardoso (2012) foi de 0.87. Ambas as consistências internas se traduzem em consistências internas boas.

Foram ainda observados os valores do Alfa de *Cronbach* para a escala DESCA desta investigação, 0.85 e na validação da mesma escala realizada por Oliveira (2013), 0.88. Esses valores traduzem uma consistência interna boa.

Com o objetivo de avaliar a fidelidade e a validade internas das escalas utilizadas, procedeu-se à análise da Consistência Interna através do Alfa de Cronbach. Foram realizados testes de normalidade *Shapiro-wilk* e *Kolmogorov-Smirnov* que refletiram a anormalidade da distribuição das variáveis. Ainda assim, com base no tamanho da amostra e nos pressupostos da análise de variância (ANOVA), prosseguiu-se para a análise do critério da homogeneidade das variáveis através do teste de Levene. Nessa análise, foi suscetível compreender que, relativamente às variáveis sexo, ocupação profissional, filhos e posição no agregado familiar, assistimos a um valor de (sig) $p < .05$, o que se traduz na falta de homogeneidade das variáveis em questão, o que consequentemente pode vir a trazer limitações no que se refere aos resultados e às conclusões que presente estudo diz respeito.



RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 5, n. 3, set/dez 2023.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

# 3 RESULTADOS

## 3.1. CRENÇAS RELATIVAMENTE À VI (ECVI)

Foi realizada uma análise descritiva da escala ECVI com o objetivo de caracterizar as crenças dos participantes sobre a VI – se legitimam ou não a violência. Quanto aos valores mínimo e máximo, eles foram 23 e 46. Foi obtido um valor geral de média de 25.08 (desvio-padrão de 3.58), o que aponta para crenças não legitimadoras sobre a VI.

Foram analisados os resultados dos itens do questionário em função das variáveis independentes sócio-demográficas e familiares, sendo elas: sexo, idade, habilitações literárias, ocupação profissional, estado civil, existência de filhos, tipologia familiar, posição no agregado familiar e rendimento familiar mensal. Para essa análise, recorreu-se à aplicação dos testes paramétricos *t para amostras independentes*, para as variáveis com 2 categorias – sexo e filhos - e *One-Way Anova* para as restantes variáveis que possuem 3 ou mais categorias.

Foram encontradas diferenças estatisticamente significativas associadas à variável independente sexo. Relativamente às outras variáveis, embora existam diferenças nos valores médios, eles não são estatisticamente significativos.

As diferenças estatisticamente significativas associadas à variável sexo ($t$ = -3,89; $p$ = .000), evidenciam que os homens apresentaram crenças mais legitimadoras da violência ($M$ = 26.82) quando comparados com as mulheres ($M$ = 24.65). Uma vez que foi utilizado o *teste t para amostras independentes*, foi aplicada a fórmula do *Cohen's d* para calcular o tamanho do efeito da diferença estatisticamente significativa. O valor obtido foi de 0,61, o que se traduz num tamanho do efeito grande, existindo uma diferença grande entre as médias dos grupos.

Após encontrada essa diferença significativa associada à variável sexo, foi efetuado o *teste t de student* com recurso ao *teste de Levene* com o objetivo de perceber quais foram os itens do questionário em que essas diferenças foram mais evidentes (Tabela 1). Assim, constatou-se, na grande maioria dos itens (1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23), uma diferença estatisticamente significativa ($p$ < .05). Em todos esses itens, os homens são os que apresentam crenças mais legitimadoras do fenômeno da VI.

Tabela 1: Resultados itens ECVI segundo o sexo – Teste de Levene (*N* = 251)

| **Itens** | **Feminino (*n=202*)** | | **Masculino (*n=49*)** | | ***t*** |
|---|---|---|---|---|---|
| | **M** | ***DP*** | **M** | ***DP*** | |
| 1 | 1,10 | 0,40 | 1,24 | 0,57 | *-1,977*** |
| 2 | 1,26 | 0,64 | 1,27 | 0,64 | *-,077* NS |
| 3 | 1,04 | 0,26 | 1,12 | 0,44 | *-1,714** |
| 4 | 1,14 | 0,46 | 1,29 | 0,61 | *-1,880** |
| 5 | 1,05 | 0,26 | 1,14 | 0,46 | *-1,908*** |
| 6 | 1,27 | 0,57 | 1,63 | 0,78 | *-3,656*** |
| 7 | 1,15 | 0,51 | 1,14 | 0,46 | *,071* NS |
| 8 | 1,09 | 0,37 | 1,08 | 0,34 | *,215* NS |
| 9 | 1,03 | 0,20 | 1,10 | 0,37 | *-1,895*** |
| 10 | 1,03 | 0,17 | 1,08 | 0,34 | *-1,518** |
| 11 | 1,18 | 0,49 | 1,29 | 0,61 | *-1,315* NS |
| 12 | 1,03 | 0,17 | 1,08 | 0,28 | *-1,670** |
| 13 | 1,01 | 0,10 | 1,06 | 0,24 | *-2,322*** |
| 14 | 1,01 | 0,12 | 1,06 | 0,24 | *- 1,913*** |
| 15 | 1,04 | 0,22 | 1,16 | 0,47 | *- 2,715*** |
| 16 | 1,08 | 0,31 | 1,20 | 0,50 | *- 2,234*** |
| 17 | 1,01 | 0,10 | 1,08 | 0,28 | *- 2,989*** |
| 18 | 1,01 | 0,14 | 1,10 | 0,37 | *- 2,822*** |
| 19 | 1,01 | 0,10 | 1,08 | 0,34 | *- 2,569*** |
| 20 | 1,04 | 0,24 | 1,18 | 0,49 | *- 2,975*** |
| 21 | 1,02 | 0,17 | 1,12 | 0,44 | *- 2,610*** |
| 22 | 1,02 | 0,20 | 1,12 | 0,44 | *- 2,454*** |
| 23 | 1,03 | 0,22 | 1,16 | 0,47 | *- 2,922*** |

*Nota. N* = amostra total; *n* = nº de participantes; *M* = Média*; DP* = Desvio-Padrão*;*
* *p* < .05; ** *p* < 01; NS = Não significativo

Fonte: Autoria Própria

Embora sem diferenças estatisticamente significativas, observou-se que quem apresenta as crenças menos legitimadoras de VI são as pessoas com mais de 50 anos de idade (*M* = 24,32), os participantes que têm ensino superior (*M* = 24,60), os trabalhadores do setor secundário (*M* = 24,96) e os sujeitos casados/em união de facto (*M* = 25,03) (Tabela 2).



RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 5, n. 3, set/dez 2023.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

Tabela 2: Resultados EVCI – sexo, idade, habilitações literárias, ocupação profissional e estado civil (*N* = 251)

| **Variável** | ***M*** | ***DP*** | ***F*** |
|---|---|---|---|
| Sexo (*N* = 251) | | | - 3,89** |
| Feminino (*n* = 202) | 24,65 | 2,77 | |
| Masculino (*n* = 49) | 26,82 | 5,57 | |
| Idade (*N* = 251) | | | 1,24 NS |
| 18 aos 29 anos (*n* = 107) | 25,01 | 0,32 | |
| 30 aos 39 anos (*n* = 29) | 25,46 | 0,87 | |
| 40 aos 49 anos (*n* = 58) | 25,54 | 0,62 | |
| Mais de 50 anos (*n* = 57) | 24,32 | 0,32 | |
| Habilitações Literárias (*N* = 232)[a] | | | 4,21 NS |
| Ensino Secundário (*n* = 77) | 25,96 | 0,57 | |
| Ensino Superior (*n* = 177) | 24,60 | 0,29 | |
| Ensino Pós-Graduado (*n* = 38) | 24,61 | 0,33 | |
| Ocupação Profissional (*N* = 242)[a] | | | 0,19 NS |
| Estudante (*n* = 83) | 25,22 | 0,45 | |
| Trabalhador Setor Secundário (*n* = 26) | 24,96 | 0,78 | |
| Trabalhador Setor Terciário (*n* = 133) | 25,01 | 0,31 | |
| Estado Civil (*N* = 231)[a] | | | 0,00 NS |
| Solteiro (*n* = 143) | 25,04 | 0,28 | |
| Casado/União de facto (*n* = 88) | 25,03 | 0,42 | |

*Nota. N* = amostra total; *n* = nº de participantes; *M* = Média*; DP* = Desvio-Padrão*;*

*F = ANOVA*; *t = T de Student;* * *p* < .05; ** *p* < .01; NS = Não significativo;

[a]*Dentro dos respectivos grupos os sujeitos Ensino Primário, Ensino Básico, Desempregado, Divorciado/separado e Viúvo foram retirados das análises por terem N reduzido.*

Fonte: Autoria Própria



RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 5, n. 3, set/dez 2023.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

Quanto aos fatores familiares (Tabela 3), os sujeitos com filhos (*M* = 25,01), com família de tipologia nuclear intacta (*M* = 24,97), na posição de cônjuge/companheiro/a (*M* = 24,77), habitantes do meio semiurbano (*M* = 24,77) e com rendimento familiar mensal entre os 2000€ e os 3000€ (*M* = 24,10) são também os que apresentam as crenças menos legitimadoras relativamente à VI.

Tabela 3: Resultados EVCI – filhos, tipologia de agregado familiar, posição no agregado, meio de residência e rendimento familiar mensal (*N* = 251)

| Variável | *M* | *DP* | *F* |
|---|---|---|---|
| Filhos (*N* = 251) | | | *- 0,02* $^{NS}$ |
| Não (*n* = 141) | 25,07 | 0,31 | |
| Sim (*n* = 110) | 25,01 | 0,36 | |
| Tipologia Agregado (*N* = 217) [a] | | | *0,40* $^{NS}$ |
| Família Nuclear Intacta (*n* = 175) | 24,97 | 0,27 | |
| Família Monoparental (*n* = 42) | 25,36 | 0,66 | |
| Posição Agregado (*N* = 251) | | | *0,81* $^{NS}$ |
| Pai / Mãe (*n* = 94) | 25,28 | 0,44 | |
| Filho/Filha (*n* = 113) | 24,92 | 0,29 | |
| Cônjuge/Companheiro/a (*n* = 30) | 24,77 | 0,58 | |
| Meio de Residência (*N* = 251) | | | *1,07* $^{NS}$ |
| Meio Rural (*n* = 90) | 24,97 | 0,40 | |
| Meio Urbano (*n* = 91) | 25,34 | 0,46 | |
| Meio Semiurbano (*n* = 70) | 24,77 | 0,32 | |
| Rendimento Familiar Mensal (*N* = 251) | | | *1,15* $^{NS}$ |
| Até 1000€ (*n* = 34) | 27,13 | 1,10 | |
| Entre 1000€ e 1500€ (*n* = 75) | 24,97 | 0,35 | |
| Entre 1500€ e 2000€ (*n* = 62) | 25,21 | 0,49 | |
| Entre 2000€ e 3000€ (*n* = 50) | 24,10 | 0,30 | |
| Mais de 3000€ (*n* = 30) | 24,21 | 0,42 | |

*Nota. N* = amostra total; *n* = nº de participantes; *M* = Média*; DP* = Desvio-Padrão*;*
*F* = *ANOVA*; *t* = *T de Student; * p* < .05; ** *p* < .01; $^{NS}$ = Não significativo;
[a]*Dentro dos respectivos grupos Agregado Unipessoal, Família Alargada e Família Reconstituída foram retirados das análises por terem N reduzido.*

Fonte: Autoria Própria

## 3.2 DESEJABILIDADE SOCIAL (DESCA)

Quanto à análise descritiva da escala: fator 1 "Busca de Aprovação Social", foi obtido um valor médio de 9,0, dentro de uma amplitude entre 6,0 e 24,0. No fator 2 "Gestão de Imagem Social" obteve-se uma cotação de 9,9, dentro de uma amplitude entre 5,0 e 20,0. No fator 3 "Dependência Relacional" foi obtido um valor médio de 7,7, numa amplitude entre 4,0 e 16,0. O valor médio total da escala foi de 31,8, num intervalo entre o valor mínimo de 15,0 e o valor máximo de 60,0, o que permite afirmar que as respostas à ECVI não foram influenciadas pelo fator Desejabilidade Social.



RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 5, n. 3, set/dez 2023.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

## 4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O presente estudo teve como objetivo investigar se as crenças dos participantes são concordantes ou discordantes face à definição de VI em função de características sociodemográficas e familiares de uma amostra da população geral.

Os resultados obtidos, indicaram que, de forma geral, as crenças dos participantes são não legitimadoras da Violência Interparental. Este resultado é consistente com os estudos anteriores realizados por Cardoso (2012) e Lopes (2021), nos quais também foi observada a não legitimação dos sujeitos relativamente à VI. Esse resultado pode sugerir que as estratégias/intervenções educacionais e programas de prevenção já existentes estão a contribuir para uma maior consciencialização e compreensão da natureza prejudicial desse tipo de violência nas dinâmicas familiares e no bem-estar das crianças envolvidas. Pode ainda indicar que estas estratégias estão a influenciar positivamente as atitudes da sociedade em relação à VI, levando a uma mudança cultural em que a Violência Interparental é cada vez menos tolerada e legitimada.

Por outro lado, as análises revelaram uma diferença estatisticamente significativa nas crenças entre homens e mulheres, tendo os homens demonstrado crenças mais legitimadoras da VI, corroborando os estudos anteriores (CARDOSO, 2012; LOPES, 2021), que também encontraram diferenças relacionadas com o sexo. Essa tendência pode indicar que existem, ainda, estereótipos de gênero que perpetuam visões distorcidas sobre a VI. Segundo o relatório anual de 2022 da APAV (2022) das 14.688 vítimas, 77.7% são mulheres. O que pode significar que as mulheres, sendo mais vítimas de violência, estão mais alertas para esse fenômeno e acabem por legitimar menos a VI.

Contrariamente ao resultado obtido por Lopes (2021), não se verificaram diferenças significativas nos valores da ECVI em função da idade, das habilitações literárias e restantes variáveis sociodemográficas e familiares investigadas.

Embora sem diferenças estatisticamente significativas, foram observadas diferenças entre as médias dos grupos. Os indivíduos casados/em união de facto, com filhos, de famílias com tipologia nuclear intacta e com a posição no agregado de cônjuge/companheiro/a apresentaram crenças menos legitimadoras de VI. É possível que a convivência com o companheiro/a e os filhos possa tornar esses participantes mais sensíveis às questões familiares e mais conscientes relativamente aos desafios e consequências que a violência pode ter sobre a família.

Os participantes com rendimentos familiares mensais mais baixos (até 1000€), apresentaram crenças mais legitimadoras sobre VI. Famílias com rendimentos mais baixos enfrentam problemas financeiros que podem levar a conflitos familiares e, em alguns casos, a situações de violência. Os indivíduos nesse contexto podem legitimar a violência, utilizando-a como uma forma de resolver as dificuldades, levando a crenças equivocas sobre a VI.

No que diz respeito à análise da Escala de Avaliação da Desejabilidade Social (DESCA), os resultados indicam que as respostas dos participantes à ECVI não foram significativamente

influenciadas pela tendência de responder o socialmente aceite, o que sugere que as respostas dos participantes refletem de fato as suas crenças reais, não estando sujeitos a enviesamentos sociais, o que aumenta a validade dos resultados obtidos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escassez de estudos sobre VI pode ser atribuída à falta de consciência da sociedade sobre o impacto que a violência no subsistema parental pode ter nas crianças. No entanto, considera-se que esta pesquisa contribui para fornecer informações relevantes sobre as crenças dos participantes sobre VI e a sua relação com as variáveis sociodemográficas e familiares.

De forma geral, os resultados corroboraram os estudos Portugueses levados a cabo até então, refletindo a não legitimação dos participantes relativamente à VI. Observou-se que os homens têm crenças mais legitimadoras da violência, quando comparados às mulheres. Esse resultado, destaca a importância de intervenções e programas de consciencialização voltados para a população masculina que visem à desconstrução de estereótipos e à promoção de relacionamentos mais saudáveis.

Os resultados obtidos podem ser interpretados com alguma validade, uma vez que, segundo os resultados do DESCA, os participantes não responderam ao questionário de acordo com a desejabilidade social.

O presente estudo apresenta uma limitação relacionada ao método de recolha de dados, uma vez que o questionário foi aplicado online tendo por isso apenas acesso a sujeitos com algum grau de literacia.

O tamanho da amostra é também uma limitação do presente estudo ($N$ = 251). A amostra é pouco heterogénea quanto às características sociodemográficas dos participantes (sexo, estado civil, idade, profissão, etc.) o que pode limitar a generalização dos resultados para a população em geral. Assim, considera-se que uma amostra maior poderia fornecer uma visão mais abrangente e representativa do fenômeno em estudo.

Existem algumas limitações demonstradas pelos resultados dos testes de Levene que apontaram falta de homogeneidade nas variáveis sexo, ocupação profissional, existência de filhos e posição no agregado familiar. Essas limitações podem ter impacto na generalização dos resultados, o que deve ser um fator a ter em conta em estudos futuros.

O facto de ser uma amostra com maior frequência de mulheres, é uma limitação para o poder de generalização do resultado que indica que, no geral, os homens têm crenças mais legitimadoras da violência quando comparados às mulheres. Também nos estudos de Lopes (2021) e Cardoso (2012), que corroboram os resultados deste estudo, a população era mais prevalentemente feminina.

Os resultados destacam a importância de considerar as influências sociodemográficas e familiares na compreensão da VI. Em futuras pesquisas devem ser exploradas outras



RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, v. 5, n. 3, set/dez 2023.
ISSN: 2674-9270. Disponível em: http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital

variáveis sociodemográficas e familiares utilizando amostras mais representativas e métodos de pesquisa mais robustos.

É importante considerar a diversidade cultural e contextos específicos ao investigar as crenças sociais sobre VI, de modo a obter uma compreensão mais abrangente deste fenômeno.

Pretendeu-se com este estudo contribuir para o reconhecimento que a Violência Interparental deverá ser foco de preocupação da comunidade científica e geral e serem alargadas as estratégias de prevenção e intervenção nesse contexto. Devemos caminhar no sentido de eliminar a tolerância social ainda existente perante esse acontecimento em meio familiar e criar espaço para mais denúncias às entidades competentes.

A abordagem multidisciplinar na compreensão e intervenção face à VI será a mais ajustada e deverá implicar colaboração entre profissionais da Psicologia, Serviço Social, Direito, Saúde e Educação.

## REFERÊNCIAS

ALBERTO, I.; OLIVEIRA, J.; FONSECA, M. **Escala de Desejabilidade Social (DESCA)**. [Documento privado]. 2012.

APAV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA. **Estatísticas APAV:** Relatório Anual 2022. Lisboa: APAV. 2022. https://doi.org/10.1016/s0145-2134(03)00114-5

BALDRY, A. C. Bullying in the schools and exposure to domestic violence. **Child Abuse & Neglect**. v.27, n. 7, p. 713-732, 2003. https://doi.org/10.1016/s0145-2134(03)00114-5

BANDURA, A.; O'LEARY, A.; TAYLOR, C. B.; GAUTHIER, J.; GOSSARD, D. Perceived self-efficacy and pain control: opioid and nonopioid mechanisms. **Journal of Personality and Social Psychology.** v. 53, n.3, p. 563, 1987. https://doi.org/10.1037/0022-3514.53.3.563

CANHA, J. A criança vítima de violência. *In*: GONÇALVES, R. A.; MACHADO C. (orgs.), **Violência e Vítimas de Crime**. Quarteto Editora, 2008, pp. 17-37.

CAPRICHOSO, D. **Percepção de crianças expostas à violência interparental.** Dissertação (Mestrado em Psicologia Jurídica) - Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2010. Disponível em http://hdl.handle.net/10284/1638. Acesso em 14 set. 2023.

CARDOSO, D. F. A perceção social da violência interparental. Dissertação (Mestrado em Psicologia Jurídica) - Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2012. Disponível em http://hdl.handle.net/10284/3338. Acesso em 14 set. 2023.

CAUFFMAN, E.; FELDMAN, S. S.; JENSEN, A. L.; ARNETT, J. J. The (un)acceptability of violence against peers and dates. **Journal of Adolescent Research**. v. 15, n. 6, p. 652-673, 2000. https://doi.org/10.1177/0743558400156003

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ). **Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2021**. Disponível em: https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/16406/Relat%C3%B3rio+Anual+da+Atividade+das+CPCJ+do+ano+2021/aba29f21-787d-41fc-8ee8-76d5efa82855. Acesso em: 13 set. 2023.

CUNNINGHAM, A.; BAKER, L. **What about me! Seeking to understand the child's view of violence in the family.** London, ON: Centre for Children and Families in the Justice System. 2004. Disponível em https://www.acesdv.org/wp-content/uploads/2014/06/What-About-Me.pdf. Acesso em 14 set. 2023.

EISIKOVITS, Z.; WINSTOK, Z.; ENOSH, G. Children's experience of interparental violence: A heuristic model. **Children and Youth Services Review**. v. 20, n. 6, p. 547-568, 1998. https://doi.org/10.1016/s0190-7409(98)00025-5

ESPIRITO SANTO, H. M. A.; DANIEL, F. Calcular e apresentar tamanhos do efeito em trabalhos científicos (3): Guia para reportar os tamanhos do efeito para análises de regressão e ANOVAs. **Revista Portuguesa de Investigação Comportamental e Social**, Coimbra, Portugal, v. 4, n. 1, p. 43–60, 2018. https://doi.org/10.31211/rpics.2018.4.1.72. Disponível em: https://rpics.ismt.pt/index.php/ISMT/article/view/72. Acesso em: 13 set. 2023.

FERREIRA, I. F. D. C. **Exposição à violência conjugal, crenças legitimadoras e perpetração (reclusos vs. não reclusos).** Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, Lisboa. 2018. Disponível em http://hdl.handle.net/10400.12/6844 . Acesso em: 13 set. 2023.

HAN, Y.; JEONG, G.; KIM, S.J. Factors influencing beliefs about intimate partner violence among adults in South Korea. **Public Health Nursing**. v. 34, n.5, p. 412– 421, 2017. https://doi.org/10.1111/phn.12326

JOHNSON, M. P. Patriarchal terrorism and common couple violence: Two forms of violence against women. **Journal of Marriage and the Family**. v. 57, ed. May, p. 283–294, 1995. https://doi.org/10.2307/353683

KITZMANN, K. M.; GAYLORD, N. K.; HOLT, A. M.; KENNY, E. D. Child witnesses to domestic violence: A meta-analytic review. **Journal of consulting and clinical psychology.** v. 71, n. 2, p. 333-352, 2003. https://doi.org/10.1037/0022-006x.71.2.339

KRUG, E. G.; DAHLBERG, L. L.; MERCY, J. A.; ZWI, A. B.; LOZANO, R. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Genebra: Organização Mundial da Saúde. 2002. Disponível em: https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf. Acesso em: 13 set. 2023.

KRUG, E. G.; MERCY, J. A.; DAHLBERG, L. L.; ZWI, A. B. The world report on violence and health. **The lancet**. v. 360, n. 9339, p. 1083-1088, 2002. https://doi.org/10.1016/s0140-6736(02)11133-0

LEGIX. **Código Penal**. 2009. Disponível em https://www.legix.pt/. Acesso em 16 de julho de 2023.

LOPES, C. R. **Experienciando a violência interparental: crenças da sociedade na legitimação do fenômeno**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, Lisboa. 2021. http://hdl.handle.net/10400.12/8412.

MACEDO, D.; SILVA, P.; BANHUDO, S. **CASA 2019 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens.** 2020. Disponível em: https://www.seg-social.pt/documents/10152/13200/Relat%C3%B3rio+CASA+2019/0bf7ca2b-d8a9-44d2-bff7-df1f111dc7ee Acesso em: 13 set. 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Violência intrafamiliar:** orientações para a prática em serviço. Cadernos de Atenção Básica Nº 8. Série A – Normas e Manuais Técnicos; nº 131. Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde.. 2002. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf. Acesso em: 13 set. 2023.

NEVES, A.; ALMEIDA, I. Beliefs about Intimate Partner Violence: **Gender and Generation Effects.** Sciendo. 2019. https://doi.org/10.2478/9788395669682-006

OLIVEIRA, J. Estudos de validação da Escala de Desejabilidade Social – DESCA. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Saúde) - Universidade de Coimbra, Coimbra. 2013. http://hdl.handle.net/10316/24861

ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES. **A exposição das crianças à violência interparental.** 2020. Disponível em: https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/covid19_doc_violencia_interparental.pdf. Acesso em: 13 set. 2023.

OSOFSKY, J. D. Children who witness domestic violence: The invisible victims. **Society for Research in Child Development.** v. 9, n. 3, p. 1-20, 1995. https://doi.org/10.1002/j.2379-3988.1995.tb00035.x

POCINHO, M. M**etodologia de Investigação e Comunicação do Conhecimento Científico**. 1 ed. Lisboa: Lidel, 2012.

PORTUGAL. Lei nº 57/2021, de 16 de agosto. Alarga a proteção das vítimas de violência domésrica, alterando a Lei n.º112/2009, de 16 de setembro, o Código Penal e o Código de Processo Penal. Assembleia da República, Lisboa, Diário da República nº 158/2021, pp. 6-

13, Série I. Disponível em: https://data.dre.pt/eli/lei/57/2021/08/16/p/dre. Acesso em: 13 set. 2023.

ROSSMAN, B. B.; HO, J. Posttraumatic Response and Children Exposed to Parental Violence. **Journal of Agression, Maltreatment & Trauma,** v. 3, n. 1., p. 85-106, 2000. https://doi.org/10.1300/j146v03n01_07

ROUSTIT, C.; RENAHY, E.; GUERNEC, G.; LESIEUR, S.; PARIZOT, I.; CHAUVIN, P. Exposure to interparental violence and psychosocial maladjustment in the adult life course: advocacy for early prevention. **Journal of Epidemiology & Community Health,** v. 63, p. 563-568, 2009. https://doi.org/10.1136/jech.2008.077750

SANI, A. I. **Crenças, discurso e ação**: construções de crianças expostas à violência interparental. Dissertação (Mestrado em Doutoramento) – Universidade do Minho, Braga: Universidade do Minho. 2004. https://hdl.handle.net/1822/6958

SANI, A. I. **Crianças vítimas de violência:** Representações e impacto do fenômeno. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa. 2011

SANI, A. I. Violência sobre as crianças em contexto doméstico: da dimensão do problema à resposta social. *In*: Amaro, F.; Costa, D. (Coord.), **Criminologia e Reinserção Social.** Pactor pp. 161-175, 2019.

SANI, A. I. **Escala de Crenças sobre Violência Interparental (E.C.V.I)**. [Documento não publicado]. 2010.

SANI, A. I.; CARDOSO, D. A Exposição da criança à violência interparental: uma violência que não é crime. **Revista Julgar Online,** v. 4, p.1-10, 2013. Disponível em: http://julgar.pt/a-exposicao-da-crianca-a-violencia-interparental/ Acesso em: 27 set. 2023.

SANI, A. I.; CARVALHO, C. Violência doméstica e crianças em risco: Estudo empírico com autos da polícia portuguesa. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 34, p. e34417, 2018. https://doi.org/10.1590/0102.3772e34417

SANI, A. I.; GONÇALVES, R. A. As crenças e as percepções das crianças sobre a violência: conceptualização de um estudo empírico. **Psychologica**, v. 44, p. 79-95, 2007. Disponível em: http://hdl.handle.net/10284/446 Acesso em: 27 set. 2023.

SILVA, L. Jovens e a aprendizagem da violência na família: Filho de peixe sabe nadar. **Análise Psicológica,** v. 1, n. 2, p. 157-162, 1995. https://core.ac.uk/download/pdf/95049156.pdf

SUDERMANN, M.; JAFFE, P. **A Handbook for health and social service providers and educators on children exposed to woman abuse/family violence**. Family Violence Prevention Unit, Health Canada. 1999 Disponível em:

https://publications.gc.ca/collections/Collection/H72-21-163-1998E.pdf Acesso em: 13 set. 2023.

THOMPSON, M. P.; SALTZMAN, L. E.; JOHNSON, H. A comparison of risk factors for intimate partner violence–related injury across two national surveys on violence against women. **Violence Against Women,** v. 9, n. 4, p. 438-457, 2003 https://doi.org/10.1177/1077801202250955

VINUTO, J. Amostragem de bola de neve em pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, v. 22, n. 44, p. 203–220, 2014. https://doi.org/10.20396/tematicas.v22i44.10977

WORDEN, A. P.; CARLSON, B. E. Attitudes and beliefs about domestic violence: Results of a public opinion survey: ii. beliefs about causes. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 20, n.10, p. 1219-1243, 2005. https://doi.org/10.1177/08862605052785

***Recebido em:*** *05 de outubro 2023*

***Aceito em:*** *10 de janeiro 2024*